



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0069 Piliquinha

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0069/2021

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ADENILSO BIASUS**, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 3.473.536 SSP/SC e CPF sob o nº 018.639.389-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

EQUIPE TEATRAL PILIQUINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Leônidas Favero, nº 327, Bairro Jardim, na Cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 22.101.768/0001-94, neste ato representada pela sua sócia **Sra. Silvana Peruzzo Maziero**, portadora da carteira de identidade nº 3.942.324 e CPF sob o nº 041.071.099-76, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0052/2021 - Pregão nº 0023/2021, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, pelo Art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA - Têm por objeto este contrato a Contratação de **Oficineiro para ministrar aulas de Artes/Artesanato**, para o desenvolvimento do programa PROMFAC (Programa Municipal de Formação na Área da Cultura), que atenderá crianças, adolescentes, jovens, adultos, clube de mães e idosos do Município de Xanxerê, conforme especificações constante no Edital, contrato e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2022 e vigorando até o dia 18 de maio de 2023**, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, Departamento de Cultura, e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

O valor mensal pela prestação dos serviços, permanece em **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 15 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

EQUIPE TEATRAL PILIQUINHA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: